



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 595/2016

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o teor do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 212/2015, que elegeu os Desembargadores Presidente e Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal para o biênio 2016/2017;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 036/2015 que elegeu o Desembargador Diretor da Escola Judicial deste Tribunal para o biênio 2016/2017;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 595/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Constituir Comissão de Vitaliciamento para os juízes substitutos vitaliciandos no biênio 2016/2017, composta pelos seguintes membros: Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente, Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora e Corregedora e o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Diretor da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do art. 3º do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001 /2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 08/03/2016 14:04:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3BA7A68FD9.7F744A9583.C167A243FF.FFGBAD1326